



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
3ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL Nº 03/2025-PROEX/IFRN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF  
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIU IF DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 03/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS NATAL-SÃO MIGUEL						
Curso	Turno	Listas				TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública				
		LB_EP	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	
PARTIU IF	Vespertino	0	4	0	0	4

**Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Legenda:**

- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI\_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI\_PCD:** Candidatos com deficiência.
- **LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **13h – 16h do dia 07 de maio de 2025**, na **Escola Elisiário Dias**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail [partiuif.sm@gmail.com](mailto:partiuif.sm@gmail.com)

#### **DAS ANÁLISES DE COTAS**

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB\_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI\_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer a **Escola Elisiário Dias**, localizado na **R. Dep. Hesíquio Fernandes, 1 - Centro, São Miguel / RN**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Pré-matrícula</b>	07/05/2025	Das 13h às 16h	Escola Elisiário Dias
<b>Resultado da análise documental</b>	08/05/2025 (quinta-feira)	Até às 12h00	Site institucional
<b>Prazo de interposição de recurso</b>	09/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	<a href="https://abre.ai/recursopartiuifrn">https://abre.ai/recursopartiuifrn</a>

<b>Resultado final após recursos</b>	12/05/2025 (segunda-feira)	Até às 19h00	Site institucional
--------------------------------------	-------------------------------	--------------	--------------------

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

### CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 03/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

<b>CURSO PARTIU IF (Vespertino)</b>				
<b>LISTA</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>
LI_EP	José Arthur De Souza Nogueira	26º	612857-3	Aprovado(a)
LI_EP	VIRLANIA NONATO DA SILVA	27º	614170-4	Aprovado(a)
LI_EP	Antonio Geandre Pessoa	28º	614211-6	Aprovado(a)
LI_EP	Isabelli Dantas Carvalho	29º	612599-1	Aprovado(a)

### DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 03/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus São Miguel com base no disposto no Edital N° 03/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Ayla Márcia Cordeiro Bizerra**  
Coordenador Pedagógico do PartiuIF  
Campus São Miguel